



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
05/12/2023 16:03

PORTARIA GP.TRT4 N° 6.747 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar como Coordenadora do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 n° 3.659, de 25.09.2020, que desmembra o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), institui o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), o Juízo Auxiliar da Execução (JAE) e a Divisão de Execução, estrutura e organiza os respectivos funcionamentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 n° 3.659/2020, segundo o qual *“o Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP será coordenado por um ou mais magistrado(s) do Trabalho, titular(es) ou substituto(s), designado(s) por ato da Presidência do Tribunal, que exercerá(ão) essa função pelo prazo de até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período”*;

CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2024-2025, ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD n° 8710/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha para atuar como Coordenadora do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP, no período de 04.12.2023 a 05.12.2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 3.445/2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.12.2023.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

